

PORTARIA Nº

CRC-CE - 0179/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os Delegados e Coordenadores Regionais do CRCCE, abaixo relacionados, para reunião na sede do CRCCE, no dia 28 de junho de 2018, às 9h:

- I. DELEGACIA DO CRCCE EM ACARAÚ – CONTADOR MANOEL CLEBEL DA COSTA FILHO – CRCCE Nº 16565
- II. DELEGACIA DO CRCCE EM ARACATI – CONTADOR LEONIDES FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR – CRCCE Nº 23223;
- III. DELEGACIA DO CRCCE EM BATURITÉ – CONTADORA CLENILCE UCHOA PEREIRA – CRCCE Nº 10.066;
- IV. DELEGACIA DO CRCCE EM BREJO SANTO – CONTADOR FRANCISCO JOSÉ PEREIRA – CRCCE Nº 5710;
- V. DELEGACIA DO CRCCE EM CAMOCIM – CONTADOR NAGEL SILVA DA CUNHA – CRCCE Nº 24.063;
- VI. DELEGACIA DO CRCCE EM CANINDÉ – CONTADOR FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO – CRCCE Nº 19160;
- VII. DELEGACIA DO CRCCE EM CASCAVEL – CONTADOR SUIBERTO DIAS FERNANDES – CRCCE Nº 9863;

-
- VIII.** DELEGACIA DO CRCCE EM CAUCAIA – CONTADOR CRISTIANO MORAIS DA SILVA – CRCCE Nº 20473.
- IX.** DELEGACIA DO CRCCE EM CRATEÚS – CONTADOR AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA – CRCCE Nº 22739;
- X.** DELEGACIA DO CRCCE EM CRATO – CONTADORA BRIGIDA MORAIS TAVARES – CRCCE Nº 13.811;
- XI.** DELEGACIA DO CRCCE EM ICÓ – CONTADOR LEONARDO SILVA DE SOUSA – CRCCE Nº 24206; e
- XII.** DELEGACIA DO CRCCE EM IGUATU – CONTADOR RAMON AMORIM SENA – CRCCE Nº 24.154;
- XIII.** DELEGACIA DO CRCCE EM IPÚ – CONTADOR FRANCISCO EDILSON CARVALHO FERREIRA – CRCCE Nº 13488;
- XIV.** DELEGACIA DO CRCCE EM ITAPAJÉ – TECNICO EM CONTABILIDADE MANOEL SOUSA SILVA – CRCCE Nº SP-200436;
- XV.** DELEGACIA DO CRCCE EM ITAPIPOCA – CONTADOR JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO – CRCCE Nº 16705;
- XVI.** DELEGACIA DO CRCCE EM JUAZEIRO DO NORTE – CONTADOR DAIRTON PINHEIRO LEANDRO – CRCCE Nº 20382;
- XVII.** DELEGACIA DO CRCCE EM LIMOEIRO DO NORTE – CONTADOR VIRGILIO HOLANDA MENDES– CRCCE Nº 12.703;
- XVIII.** DELEGACIA DO CRCCE EM MARACANAÚ – TÉCNICO EM CONTABILIDADE FRANCISCO MARCOS MARTINS CHAVES – CRCCE Nº 16436;
- XIX.** DELEGACIA DO CRCCE EM MARANGUAPE – CONTADOR JOSÉ AUREILSON CORDEIRO DE ABREU – CRCCE Nº 3033;
- XX.** DELEGACIA DO CRCCE EM NOVA RUSSAS – CONTADORA ERIVANDA ARAÚJO GUERREIRO – CRCCE Nº 19852;
- XXI.** DELEGACIA DO CRCCE EM PACAJUS – CONTADOR PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA – CRCCE Nº 24.412;
- XXII.** DELEGACIA DO CRCCE EM QUIXADÁ – CONTADORA SÔNIA SOLANGE BARBOSA FACUNDO PINTO – CRCCE Nº 10075;

-
- XXIII.** DELEGACIA DO CRCCE EM QUIXERAMOBIM – CONTADOR FRANCISCO AIRTON BRASIL DE LIMA – CRCCE Nº 14.087;
- XXIV.** DELEGACIA DO CRCCE EM RUSSAS – CONTADOR JOSÉ AERONÍZIO ALVES – CRCCE Nº 3925;
- XXV.** DELEGACIA DO CRCCE EM SANTA QUITÉRIA – TECNICO EM CONTABILIDADE ANASTÁCIO TORRES DE MESQUITA JUNIOR – CRCCE Nº 12793;
- XXVI.** DELEGACIA DO CRCCE EM SÃO BENEDITO – CONTADOR CARLOS HENRIQUE ABREU SILVA – CRCCE Nº 17142;
- XXVII.** DELEGACIA DO CRCCE EM SENADOR POMPEU – CONTADORA NORMELIA MARIA RABELO DA SILVA MATOS – CRCCE Nº 8753;
- XXVIII.** DELEGACIA DO CRCCE EM SOBRAL – CONTADOR FILIPE FELIX SOUSA – CRCCE Nº 23.093;
- XXIX.** DELEGACIA DO CRCCE EM TAUÁ – CONTADOR FRANCISCO VALMIR FERREIRA LIMA – CRCCE Nº 20041;
- XXX.** DELEGACIA DO CRCCE EM TIANGUÁ – CONTADORA ANA NATÁLIA CANDIDO DA SILVA – CRCCE Nº 21804;
- XXXI.** Coordenação Regional do Vale do Jaguaribe – Contadora MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA (CRCCE 12961);
- XXXII.** Coordenação Regional do Sertão Central – Contador PAULO CEZAR RODRIGUES (CRCCE 19809);
- XXXIII.** Coordenação Regional Norte – Contador PARCELIO ARAÚJO JÚNIOR (CRCCE 23911);
- XXXIV.** Coordenação Regional Centro Norte – Contadora KHYSTHYANNE RODRIGUES JORGE (CRCCE 12268);
- XXXV.** Coordenação Regional da Ibiapaba – Contador DINES AGUIAR SILVA (CRCCE 23204);
- XXXVI.** Coordenação Regional Metropolitana – Contador HUMBERTO RODRIGUES FURTADO JUNIOR (CRCCE 21966); e
- XXXVII.** Coordenação Regional do Cariri – Contadora JULIANA COELHO ANDRADE (CRC 20915).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 25 de junho de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE